



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 156, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 603/2021](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da [Portaria PR/AP n. 14, de 18 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 14/2023 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 19 de janeiro de 2023, página 12, para que:

Onde se lê;

19/06/2023 a 25/06/2023	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
-------------------------	-----------------------------------

Leia-se;

19/06/2023 a 25/06/2023	ANDRÉ RIOS GOMES BICA
-------------------------	-----------------------

Art. 2º Alterar a escala de audiências criminais dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 2º da [Portaria PR/AP n. 14, de 18 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 14/2023 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 19 de janeiro de 2023, página 12, para que:

Onde se lê;

19/06/2023 a 25/06/2023	ISADORA CHAVES CARVALHO
-------------------------	-------------------------

Leia-se;

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 13 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 4-5.](#)

MPF
Ministério Público Federal